

A blurred background image of a microscope and a rack of test tubes containing various colored liquids (orange, green, blue, red, yellow, green).

**Alan M. Zuffo
Jorge C. Aguilera
Bruno R. de Oliveira
Rosalina E. L. Zuffo
Aris V. Peña
Organizadores**

CIÊNCIA EM FOCO

VOLUME VII

A logo featuring a stylized bird perched on an open book.

Pantanal Editora

2022

**Alan Mario Zuffo
Jorge González Aguilera
Bruno Rodrigues de Oliveira
Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo
Aris Verdecia Peña
Organizadores**

**Ciência em Foco
Volume VII**



Pantanal Editora

2022

Copyright© Pantanal Editora

Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo

Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera e Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora. **Diagramação e Arte:** A editora. **Imagens de capa e contracapa:** Canva.com. **Revisão:** O(s) autor(es), organizador(es) e a editora.

Conselho Editorial

Grau acadêmico e Nome	Instituição
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos	OAB/PB
Profa. Msc. Adriana Flávia Neu	Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
Profa. Dra. Albys Ferrer Dubois	UO (Cuba)
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior	IF SUDESTE MG
Profa. Msc. Aris Verdecia Peña	Facultad de Medicina (Cuba)
Profa. Arisleidis Chapman Verdecia	ISCM (Cuba)
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva	UFESSPA
Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo	UEA
Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu	UNEMAT
Prof. Dr. Carlos Nick	UFV
Prof. Dr. Claudio Silveira Maia	AJES
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos	UFGD
Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva	UEMS
Profa. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos	IFPA
Prof. Msc. David Chacon Alvarez	UNICENTRO
Prof. Dr. Denis Silva Nogueira	IFMT
Profa. Dra. Denise Silva Nogueira	UFMG
Profa. Dra. Dennyura Oliveira Galvão	URCA
Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves	ISEPAM-FAETEC
Prof. Me. Ernane Rosa Martins	IFG
Prof. Dr. Fábio Steiner	UEMS
Prof. Dr. Fabiano dos Santos Souza	UFF
Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez	(Colômbia)
Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles	UNAM (Peru)
Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira	IFRR
Prof. Msc. Javier Revilla Armesto	UCG (México)
Prof. Msc. João Camilo Sevilla	Mun. Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales	UNMSM (Peru)
Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski	UFMT
Prof. Msc. Lucas R. Oliveira	Mun. de Chap. do Sul
Profa. Dra. Keyla Christina Almeida Portela	IFPR
Prof. Dr. Leandris Argentele-Martínez	Tec-NM (México)
Profa. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan	Consultório em Santa Maria
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann	UFJF
Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior	UEG
Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos	FAQ
Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla	UNAM (Peru)
Profa. Msc. Mary Jose Almeida Pereira	SEDUC/PA
Profa. Msc. Núbia Flávia Oliveira Mendes	IFB
Profa. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira	IFPA
Profa. Dra. Patrícia Maurer	UNIPAMPA
Profa. Msc. Queila Pahim da Silva	IFB
Prof. Dr. Rafael Chapman Auty	UO (Cuba)
Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke	UFMS
Prof. Dr. Raphael Reis da Silva	UFPI
Prof. Dr. Renato Jaqueto Goes	UFG
Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo (<i>In Memoriam</i>)	UEMA
Profa. Dra. Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos	IFB
Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca	UFPI
Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira	FURG
Profa. Dra. Yilan Fung Boix	UO (Cuba)
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme	UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior

- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C569 Ciência em foco [livro eletrônico] : volume VII / Organizadores Alan Mario Zuffo... [et al.]. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2022. 179p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-81460-22-8

DOI <https://doi.org/10.46420/9786581460228>

1. Ciência – Pesquisa – Brasil. 2. Pesquisa científica. I. Oliveira, Bruno Rodrigues de. II. Zuffo, Alan Mario. III. Aguilera, Jorge González. IV. Peña, Aris Verdecia. V. Zuffo, Rosalina Eufrausino Lustosa.

CDD 001.42

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422



Nossos e-books são de acesso público e gratuito e seu download e compartilhamento são permitidos, mas solicitamos que sejam dados os devidos créditos à Pantanal Editora e também aos organizadores e autores. Entretanto, não é permitida a utilização dos e-books para fins comerciais, exceto com autorização expressa dos autores com a concordância da Pantanal Editora.

Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000.
Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.
Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br

Apresentação

A obra “Ciência em Foco Volume VII” em seus 12 capítulos, apresentam trabalhos relacionados com o desenvolvimento de novas tecnologias principalmente vindas das universidades. Os trabalhos mostram algumas das ferramentas atuais que permitem o incremento a melhoria da qualidade de vida da população, o atendimento no setor público, os impactos no meio ambiente, além da saúde pública, entre outras. A obra, vem a materializar o anseio da Pantanal Editora na divulgação de resultados, que contribuem de modo direto no desenvolvimento humano.

Avanços em diversas áreas do conhecimento, entre elas, nas áreas de Ciências Sociais, Saúde, Educação, entre outras, estão presentes nesses capítulos. Temas associados as fossas rudimentares: uma abordagem agroecológica e jurídica, pegada hídrica da soja no Matopiba: comportamento interanual no período de 1999 a 2018, as tecnologias de informação e da comunicação aliadas à aprendizagem dos alunos com deficiências, análisis filosófico y jurídico del ser humano respecto al control del poder conferido, análise metodológica dos editais e chamadas voltadas à divulgação e popularização da ciência, influência do ciclo lunar no crescimento e rendimento de mandioca, meu cabelo, minha identidade: uma proposta didática no ensino de química para identificar a relação dos estudantes com o seu cabelo, decomposição em valores singulares em multirresolução: introdução e aplicação em eletrocardiograma, vulnerabilidade emocional durante a pandemia de COVID–19: revisão integrativa, o papel do assistente social no atendimento a violência doméstica contra a mulher: revisão de literatura, conhecimento de idosos acerca da infecção pelo HIV e contribuição de enfermeiros na educação em saúde, pedagogia da comunicação e sua relação com o professor e o aluno na sala de aula.

Aos autores dos diversos capítulos, pela dedicação e esforços sem limites, que viabilizaram esta obra que retrata os recentes avanços científicos e tecnológicos, os agradecimentos dos Organizadores e da Pantanal Editora.

Por fim, esperamos que este livro possa colaborar e estimular aos estudantes e pesquisadores que leem esta obra na constante procura por novas tecnologias. Assim, garantir uma difusão de conhecimento fácil, rápido para a sociedade.

Os organizadores

Sumário

Apresentação	4
Capítulo I	6
Fossas Rudimentares: uma abordagem agroecológica e jurídica	6
Capítulo II	26
Pegada Hídrica da Soja (<i>Glycine max</i>) no Matopiba: Comportamento Interanual no Período de 1999 a 2018	26
Capítulo III	46
As tecnologias de informação e da comunicação aliadas à aprendizagem dos alunos com deficiências	46
Capítulo IV	52
Análisis filosófico y jurídico del ser humano respecto al control del poder conferido	52
Capítulo V	72
Análise metodológica dos editais e chamadas voltadas à divulgação e popularização da ciência	72
Capítulo VI	87
Influência do ciclo lunar no crescimento e rendimento de mandioca	87
Capítulo VII	95
Meu cabelo, minha identidade: uma proposta didática no ensino de química para identificar a relação dos estudantes com o seu cabelo	95
Capítulo VIII	114
Decomposição em Valores Singulares em Multirresolução: Introdução e aplicação em Eletrocardiograma (ECG)	114
Capítulo IX	131
Vulnerabilidade emocional durante a pandemia de COVID-19: revisão integrativa	131
Capítulo X	143
O papel do assistente social no atendimento a violência doméstica contra a mulher: revisão de literatura	143
Capítulo XI	160
Conhecimento de idosos acerca da infecção pelo HIV e contribuição de enfermeiros na educação em saúde	160
Capítulo XII	167
Pedagogia da comunicação e sua relação com o professor e o aluno na sala de aula	167
Sobre os Organizadores	177
Índice Remissivo	179

O papel do assistente social no atendimento a violência doméstica contra a mulher: revisão de literatura

Recebido em: 15/12/2021

Aceito em: 18/12/2021

 10.46420/9786581460228cap10

Eliane Cristina Pereira Brenha¹ 

Maria Izanir de Sousa² 

Joyce Pereira Santos³ 

Talita Raquel Araújo da Costa⁴ 

Mara Ellen Silva Lima⁵ 

Livian Cristina Menezes Pereira Bayma⁶ 

Daniel Ruan Alves Reis⁷ 

Cristiane Martins Serra Pires⁸ 

Maria Cristiane Aranha Brito⁹ 

Josemilde Pereira Santos¹⁰ 

Paulo Henrique Soares Miranda¹¹ 

Nayara Martins Pestana Sousa^{12*} 

INTRODUÇÃO

A violência exercida contra mulheres ocorre com frequência em vários países do mundo e configura-se como um dos problemas mais graves não resolvidos em nosso tempo. Apesar do progresso no desenvolvimento de normas, padrões e princípios jurídicos internacionais, da criação de estruturas jurídicas e políticas públicas que monitoram as várias formas e tipos de violência cometidos tanto em locais públicos, como na família, o avanço na redução do nível de violência ainda é pequeno.

O secretário-geral da ONU, António Guterres, falando aos alunos e professores da The New School em Nova York (27 de fevereiro de 2020), destacou que a violência exercida contra as mulheres atingiu proporções epidêmicas, que a discriminação flagrante contra o gênero feminino ainda floresce

^{1,2} Centro Educacional Superior Santa Fé.

^{3,4,5,6,7,8} Hospital São Domingos.

⁹ Uninassau São Luís.

¹⁰ Ipog.

¹¹ Instituto de Ensino Superior Franciscano.

¹² Instituto de Ensino Superior Franciscano.

* Autora correspondente: enfer.nayaramartins@gmail.com

no mundo moderno, que é uma consequência do sistema social patriarcal. As mulheres não são admitidas aos mais altos escalões do poder, são poucas entre os diretores de conselhos corporativos ou nas mesas de negociações de paz, não estão entre as vencedoras de prêmios de prestígio, apenas cerca de 8 por cento dos chefes de Estado e menos de 25 por cento dos parlamentares são mulheres (Beiras e Zucco, 2020).

A violência de gênero exercida contra as mulheres é uma das violações dos direitos humanos mais generalizadas no mundo. Na Europa, 12% a 15% das mulheres enfrentam violência doméstica diariamente. No contexto da pandemia COVID-19, o quantitativo de pedidos de espancamentos domésticos aumentou em todo o mundo. Novos dados mostram que a violência contra mulheres e meninas, especialmente a violência doméstica, se intensificou desde o surto da COVID-19. De acordo com o Ministério da Administração Interna, todos os anos, 213 mil mulheres adultas na França são vítimas de espancamentos e / ou violência sexual cometidos por atuais ou ex-companheiros (1% de todas as mulheres com idade entre 18 e 75) (MATA, 2020).

Conforme o grupo de psicólogos Psytel, 217 mulheres na França cometeram suicídio devido à violência doméstica em 2018. Na Rússia, a quantidade de casos de violência doméstica aumentou duas vezes e meia. O Secretário da ONU observou que, em alguns países, 95% das mulheres assassinadas ficam impunes. Segundo ele, “Ou seja, os homens estão em guerra com as mulheres, mas ninguém está pedindo um cessar-fogo ou imposição de sanções” (Barbosa et al., 2020).

Muitas mulheres sofrem violência de gênero em uma ampla variedade de formas ao longo de suas vidas: física, sexual e psicológica. Especialistas identificam os seguintes tipos de violência como as mais comuns: violência por um parceiro (espancamento, abuso psicológico, estupro marital, assassinato de mulher); violência sexual e assédio (estupro, atos sexuais violentos, avanços sexuais indesejados, abuso sexual infantil, casamento forçado, assédio de rua, perseguição, cyberbullying); tráfico de pessoas (escravidão, exploração sexual); operações de cura em órgãos genitais femininos; casamentos infantis (Beiras e Zucco, 2020).

O estudo é baseado na pesquisa disponível, numerosas fontes e fatos no campo do combate ao fenômeno da violência contra mulheres e meninas em nível nacional, regional e global. Entre as inúmeras fontes, os discursos do Secretário-Geral da ONU, relatórios e estudos das unidades do sistema das Nações Unidas, organizações internacionais sobre direitos humanos, várias formas de violência de gênero, suas causas e consequências são de grande valor.

A violência doméstica praticada contra a mulher sempre esteve presente na sociedade e com isso houve a demanda de criar políticas públicas e leis que amparem a vítima e darem apoio ao profissional especializado, inclusive o assistente social, que possui um papel crucial se tratando de violência doméstica. Este é estudo tem por objetivo dá visibilidade acerca do papel do assistente social no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica. Adotando o método de pesquisa documental bibliográfica, que revela a estatística da temática abordada, selecionando cerca de 40 artigos

que seguiam os descritores desta pesquisa, sendo eles do período de 2010 a 2020, após uma leitura criteriosa, foram selecionados 35 artigos, este que compõe o desenvolvimento desta revisão bibliográfica, possuindo como critério de exclusão descritor que fugia da temática abordada.

CONSTRUÇÃO SOCIAL DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE

Na Sociedade antiga, a mulher tinha pouca expressão, era vista como um reflexo do homem, e tida como objeto a serviço de seu amo e senhor. Também era vista como instrumento de procriação. Enfim, era a mulher a fêmea, sendo por muitas das vezes, comparada mais a um animal do que a um ser humano. Na Idade Média a mulher desempenhava o papel de genitora e esposa. Sua função precípua era de obedecer ao marido e gerar filhos. Nada lhe era permitido. Tendo por base o excerto citado, fica evidente o papel da mulher na Sociedade Moderna, tratamento esta herança das Sociedades Antigas e da Era Medieval. Vejamos ainda o que diz Marx e Engels (Alttiman e Costa, 2009).

Porém, é na Idade Moderna que surge o capitalismo, sistema que mudará as relações históricas e sociais, especialmente em relação às mulheres. É nessa época que as mulheres iniciam enfaticamente sua carreira profissional fora de casa, principalmente nas classes mais baixas, nas quais era essencial que a mulher trabalhasse para que a família pudesse sobreviver (Teles, 2003).

A construção social envolve “elucidar o processo pelo qual as pessoas descrevem, explicam ou de outra forma dão conta do mundo em que vivem”. Os contracionistas sociais estão preocupados em examinar as palavras que as pessoas usam e as maneiras pelas quais as pessoas entendem o mundo, os processos sociais e políticos que influenciam como as pessoas definem as palavras e explicam os eventos, e as implicações dessas definições e explicações - quem se beneficia e quem perde por causa de como descrevemos e entendemos o mundo. De uma perspectiva na construção social, palavras e conceitos que usamos “são produtos de entendimentos históricos e culturais particulares, em vez de categorias universais e imutáveis da experiência humana” (Budó, 2010).

No decorrer da história, a imagem que se tinha da mulher era basicamente de condições equivalentes à de escrava, pois ser livre na antiguidade significava basicamente ser homem. As mulheres basicamente tinham como funções primordiais a reprodução, a amamentação e a criação dos filhos (Aguilar, 2015).

Estudando o período da idade média, pode identificar que o tratamento para com as mulheres não se fez de outro modo, as mulheres eram controladas pelo simples fato de serem mulheres. A morte, o trabalho e o sofrimento inseriram-se no mundo em decorrência da existência delas, e o controle sobre elas, bem como os castigos recebidos, eram atribuições dos homens (Cisne, 2015).

Pode-se citar como um marco na história das mulheres durante a idade medieval foi a perseguição a elas, conforme a literatura, conhecido como “caça às bruxas”. Considerado como um genocídio contra o sexo feminino, tanto na Europa, quanto nas Américas, aonde muitas mulheres foram agredidas e sentenciadas a morte, com a justificativa que eram feiticeiras (Barreto, 2015).

Pode-se definir a sociedade da idade média como uma sociedade masculina, todo o interesse girava em torno dos homens. Próximo ao final da idade média, começa a surgir códigos de grande valia a esfera feminina, todavia, a maior parte continha regras específicas para o gênero feminino, restringindo tanto na esfera familiar quanto na esfera pública e privada. O ponto que se destacava nestes códigos era a inferioridade das mulheres perante os homens (Cunha, 2014).

Com o fim do período medieval, as mulheres passam a assumir um importante papel no desenvolvimento econômico das cidades. Surgindo assim um novo modelo de trabalho para as mulheres, em virtude do alto crescimento econômico e urbano, fazendo com que as mulheres ganhem um pouco de espaço na sociedade, contudo, sempre intercalando seus trabalhos corriqueiros (dentro da família), no qual, com o casamento, o homem e a mulher formariam um núcleo econômico (Fernandes, 2010).

Menos com a abertura dessa porta e com as várias possibilidades de as mulheres alcançarem sua independência social e profissional, mesmo assim, havia conflitos com os ditames ditados pela economia, política e a mentalidade da sociedade (Fernandes, 2010).

Por mais que essa porta tenha sido aberta e tenha surgido a possibilidade de as mulheres alcançarem independência social e profissional, ainda havia conflitos com os ditames impostos pela economia, pela política e pelas mentalidades. (Cunha, 2015).

No período renascentista (séc. XIV (14) a séc. XVI (16)) o trabalho feminino também foi depreciado. As mulheres que trabalhavam eram desvalorizadas, mas nem por isso deixaram de exercer suas atividades, pois as necessidades materiais de sobrevivência exigiam que assim fosse (Cunha, 2015).

Essa desvalorização acarretava o recebimento de remuneração inferior à dos homens, e, conseqüentemente, havia a exploração da mão de obra feminina para que houvesse maior acúmulo de capital. A mulher, portanto, não foi afastada do trabalho, ela foi incluída nessa esfera, mas em condições míseras. Diante desses obstáculos para participar do mercado de trabalho, muitas passaram a realizar trabalhos a domicílios, eram contratadas por alguém, algo muito comum no ramo da confecção, e presente até os dias atuais (Gomes, 2015).

No período da revolução francesa, as mulheres, insatisfeitas com a sua situação, tentaram conquistar a mesma liberdade dada aos homens. A escritora Olympe de GOUGES, indignada com a sujeição das mulheres à sociedade machista, propôs a “Declaração dos Direitos da Mulher”, comparável à “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, pretendendo assim, acabar com os privilégios dos homens. Este foi o grande marco dessa luta feminina pela igualdade (Mata, 2020).

É nesse período da história que o feminismo ganha forças e passa a ser visto como uma ação política organizada, cujo objetivo era reivindicar os direitos de cidadã, diante das barreiras que lhes colocavam. Esse movimento passa a ter um discurso voltado para a luta das mulheres. Nos Estados Unidos a história não era diferente. Do texto que falava que ‘todos os homens foram criados iguais’, o

conceito de “homem” englobava apenas aqueles do sexo masculino, excluindo as mulheres, bem como os negros, índios e homens de baixa renda (Mata, 2020).

Após esse período da revolução, e com a chegada do século XIX, veio o capitalismo que trouxe consequências para a esfera feminina. Com a implementação de fábricas e o desenvolvimento da tecnologia, as mulheres passaram a trabalhar dentro do setor fabril, em atividades compatíveis com as que exerciam dentro de casa, em condições degradantes, e com remuneração sempre inferior à dos homens. Uma das justificativas para tal diferença é de que não havia a necessidade de as mulheres ganharem mais que os homens, pois elas tinham quem as sustentasse, no caso, eles próprios.

Finalmente na constituição de 1988 no artº 5 tem-se a garantia de que homens e mulheres são iguais perante a lei em direitos e obrigações, apesar de garantido e de conhecimento que na prática não é exatamente assim, os cargos são mal distribuídos, as mulheres são inferiorizadas e tidas como incapazes de ocupar cargos maiores. Outra questão importante buscada pelo movimento feminista é o fim da violência contra o gênero, conceito ou tema que tem sido responsável por muitos debates e estudos (IPEA, 2015).

DESVENDANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA À MULHER NO MARANHÃO

A temática em torno da violência ganhou um importante destaque nos últimos anos em virtude dos impactos sociais e econômicos, sobretudo, relacionado ao impacto no âmbito da saúde. O reflexo dessa discussão está no surgimento de uma vasta literatura científica sobre o assunto, bem como, o aumento de ações públicas essenciais para resolver essa problemática, ou pelo menos, amenizar e diminuir seus impactos. Em virtude da violência, os custos giram em torno de bilhões de dólares em gastos anuais para assistência à saúde no mundo todo e, no caso das economias nacionais, mais alguns bilhões em termos de dias de trabalho perdidos, aplicação das leis e perdas em investimentos (Rago, 2014).

A Lei Maria da Penha nº 11.340 foi aprovada no dia 07 de agosto de 2006 com objetivo de obter uma modificação de postura, dado que se observou a necessidade de boas relações de convivência e igualdade entre as pessoas, promovendo procedimentos para proibir a agressão doméstica e familiar que baseia-se em agressões física, psicológica, sexual, patrimonial e a moral, relacionados no artigo 7º da referida lei (Sabadell, 2015).

Segundo os Cálculos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 3,3% do PIB brasileiro são usados de modo direto com esse fenômeno, desde o seu combate até a assistência a vítimas. Há ainda o aumento do valor para 10,5%, quando os custos são calculados a partir de efeitos indiretos e transferências de recursos. Ao que se refere aos custos diretos da violência doméstica no Brasil atualmente a cifra aumenta em três vezes em comparação com o valor investido no Brasil em Ciência e Tecnologia, na educação superior e na formação de pesquisadores, entre outros (IPEA, 2015).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o aumento da mortalidade por causas externas apresenta impacto direto na perspectiva de esperança de vida dos brasileiros, justificando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). De acordo com a OMS a violência, em virtude do número de vítimas e pela magnitude de sequelas orgânicas e emocionais que produz, possui atualmente caráter endêmico e configura-se como um problema de saúde pública em vários países (IPEA, 2015).

Com relação as estatísticas atreladas a violência estão atreladas às suas consequências diretas. Entretanto, deve-se considerar também, ao que se refere a prática de violência de gênero as consequências indiretas, uma vez que é um fenômeno difícil de ser mensurado. Por exemplo, em caso de homicídio, além da vítima, toda a família é atingida, daí a importância de discussão da temática (Gonçalves, 2011).

Segundo Beiras e Zucco (2020), a morbidade por violência no Brasil demanda, no que se refere a assistência em saúde, uma quantidade maior de leitos hospitalares. Nesse contexto, a relevância do setor da saúde para o enfrentamento da violência, a partir do diagnóstico, registro e notificação dos casos de violência e do acolhimento às vítimas (Aguiar, 2015).

A violência praticada contra a mulher, segundo a ONU (UNODC/ONU MULHERES, 2011), constitui-se como violação dos direitos humanos e por conseguinte afeta a saúde das mulheres em todo o mundo. Dessa forma, os profissionais de saúde precisam identificar a violência doméstica, e a percebendo como uma questão de saúde e, desse modo, como parte efetiva do trabalho da área da saúde (Freire, 2011).

Nessa prerrogativa, a violência doméstica é um problema que diz respeito a técnicos, pesquisadores ou qualquer profissional que preste assistência à saúde. Desse modo, é essencial que o profissional possua compreensão da dimensão da violência de gênero e da importância da assistência a saúde para as vítimas dessa prática, pois, segundo Porto (2014), mesmo não sendo um problema exclusivo da área da saúde, a violência afeta diretamente o setor e causa impacto para a vítima no âmbito individual, bem como, implica em perdas para o bem-estar, a segurança da comunidade e os direitos humanos.

Em 2002, a OMS incorpora a sua agenda prioritária contra a violência, apontando a necessidade de que todas as nações percebam a necessidade de enfrentamento da violência de gênero a partir do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (MATA, 2020). No Brasil, em nível de políticas de saúde, tem-se a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências que aponta a saúde como um direito humano essencial para o desenvolvimento social e econômico, além de identificar que o respeito à vida constitui valor ético da cultura e da saúde e que a promoção da saúde deve embasar todos os planos, programas, projetos e iniciativas de redução da violência e dos acidentes (BRASIL, 2011).

As situações que envolvem a violência contra a mulher resultam, principalmente, da relação hierárquica estabelecida entre os sexos, sacramentada ao longo da história pela diferença de papéis instituídos socialmente a homens e mulheres, fruto da educação diferenciada. Sendo assim, aos homens, de maneira geral, são atribuídas qualidades referentes ao espaço público, domínio e agressividade. Já às mulheres foi dada a insígnia de “sexo frágil”, pelo fato de serem mais expressivas (afetivamente, sensíveis), traços que se contrapõem aos masculinos e, por isso mesmo, não são tão valorizados na sociedade (BRASIL, 2013).

No ano de 1985, Nancy Hewitt teve uma atenção especial para os conflitos que foram postos em relação à algumas interpretações, ela considerou que era infundada a conjuntura de afirmar que a partir de alguns estudos foi detectado a existência de uma cultura feminina, posto que esta generalização repousava exclusivamente sobre o estudo das mulheres das classes média e superior. Novas pesquisas, versando sobre as mulheres da classe trabalhadora ou as mulheres de origem racial ou étnica diferente, ofereceram um quadro distinto, no qual a ideologia desempenhava um papel menor e as limitações materiais um papel mais importante. Mulheres negras e mulheres da classe trabalhadora estabeleceram, nos Estados Unidos, as bases de comunidades que não eram, ou não eram apenas, fundadas sobre a pertinência ao mesmo sexo (Gomes, 2015).

Esses momentos, consoantes a mesma, não são estanques, mas resultantes da convergência de múltiplas práticas e políticas sociais, sinalizando processos de ondas, quebras e ritmos dos fluxos e refluxos das políticas públicas. Revelam diferentes modalidades e graus de absorção/tradução e silenciamento das demandas feministas ou de aspectos destas – isto é, desvelam quais discursos feministas ganham hegemonia no âmbito das instituições jurídico-políticas (Cunha, 2015).

Embora a atuação de figuras femininas no jogo político nacional tem evoluído ao longo da segunda metade do século XX, atualmente a representação legislativa e executiva das mulheres seja ainda muito inferior à dos homens. A gravidade dessa realidade se dá pelo fato de que a população feminina no Brasil é maior que a masculina, e conseqüentemente elas constituem o maior percentual eleitoral (Datenado, 2015).

Nos anos de 1980, período em que se processava uma série de mudanças com a redemocratização, o clima era propício à organização de grupos de defesa dos valores democráticos e de luta pelos direitos fundamentais. Nesse contexto, no Maranhão, são organizados diversos grupos feministas, tendo sido pioneiro o Grupo de Mulheres da Ilha.

A formação do Grupo de Mulheres da Ilha “está intimamente relacionada à expansão dos estudos sobre as mulheres nos meios acadêmicos brasileiros” (Araújo, 2007, p. 62). Organizou-se em julho de 1980 (Ferreira, 2007a). Começou como um grupo de reflexão (Sousa, 2007), sendo que suas integrantes eram estudantes e/ou professoras universitárias que tiveram contato com as ideias feministas após um curso oferecido pelo Departamento de Sociologia da Universidade Federal do

Maranhão, intitulado “Mulher na Sociedade Brasileira”, o qual foi ministrado pela professora Mariza Corrêa, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) (Araújo, 2007; Ferreira, 2007a).

O referido grupo empenhou-se em denunciar as estruturas sociais desiguais, chamando atenção para a desigualdade de gênero, arraigada na sociedade maranhense.

Após a organização do Grupo de Mulheres da Ilha, surgem outros grupos, tais como o Espaço Mulher, o Viva Maria, o Comitê Oito de Março, o Grupo de Mulheres Negras “Mãe Andreza”, a União de Mulheres, dentre outros. Esses grupos, num primeiro momento, reuniam-se informalmente nas residências das integrantes, divulgando suas atividades através de notas nos jornais maranhenses (tais como “O Imparcial”, “O Estado do Maranhão”, “Jornal Hoje”, etc.) (Araújo, 2007). Porém, com a repercussão de suas ações, não tardou para que os mesmos organizassem eventos formais.

Dentre os primeiros eventos formais organizados pelos movimentos feministas maranhenses, sobressaiu-se o debate, organizado pelo Grupo de Mulheres da Ilha, denominado “A mulher e a violência”, o qual abordou a questão da violência contra a mulher e foi realizado, em 14 de novembro de 1980, no Colégio Marista. “Participaram cerca de 300 pessoas, 90% (noventa por cento) mulheres, que debateram a violência em três diferentes aspectos: violência geral, violência no trabalho e violência sexual” (Ferreira, 2007).

Embora privilegiassem as questões relativas à condição feminina, os movimentos feministas maranhenses não foram indiferentes às condições socioeconômicas da população em geral, abordando, ao lado dos problemas específicos às mulheres (referentes ao corpo, à sexualidade, à saúde feminina, etc.), outros direitos elementares à sobrevivência humana, tais como o direito à moradia, à saúde, etc. Exemplo dessa atuação foi a promovida pelo Grupo de Mulheres da Ilha, a convite do padre Marcos Passerine, nos anos de 1981 e 1982, junto aos moradores e às moradoras do bairro do São Bernardo, os quais, à época, estavam mobilizados na luta pela moradia (Ferreira, 2007).

Além disso, em 2005, São Luís aderiu ao I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o qual tinha por objetivos, dentre outros, a implantação de uma política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e a garantia do atendimento integral, humanizado e de qualidade à mulher em situação de violência (BRASIL, 2004). Posteriormente, em 2007, o Maranhão renovou esse compromisso mediante a assinatura do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e convocou a II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a qual foi precedida de conferências regionais e municipais e que culminou na elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (Rocha, 2007).

Percebe-se, assim, que o movimento feminista maranhense permanece atuante, buscando um permanente diálogo com o Estado, de maneira a assegurar canais de interlocução eficazes que garantam a concretização dos direitos humanos das mulheres, bem como a atenção da sociedade para o problema da violência contra a mulher, instigando-a a discutir e repensar as relações de gênero. No próximo capítulo, abordar-se-á a luta do movimento de mulheres e feminista no âmbito internacional em prol do

reconhecimento dos direitos das mulheres enquanto direitos humanos e da violência contra a mulher enquanto uma violação a esses direitos.

Para melhor descrever o que é violência doméstica, conforme preconiza o artigo 5º, em seus incisos I, II, III, os âmbitos de ocorrência da referida tipologia criminosa, situam-se deste a esfera doméstica/familiar até qualquer relação íntima de afeto, onde os “maus-tratos e as agressões” se façam presente. Defina-se como:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I- No âmbito da unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas II- No âmbito da família, compreendida como comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa. III- Em qualquer relação íntima de afeto, no qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação. Parágrafo Único. As relações enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (Lei 11.340/2006).

Ainda para melhor descrever sobre a referida lei traz em seu art. 7º, as principais formas de violência doméstica e familiar contra à mulher.

Art. 7º. São formas de violência doméstica e familiar contra mulher, entre outras:

I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda a sua integridade ou saúde corporal;

II – A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação, do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III- A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais reprodutivos;

IV- A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentais pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V- A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Lei 11.340/2006).

Com a criação da lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, criaram-se mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, onde entre tantos artigos, dentre eles o artigo 5º que configura a violência doméstica e familiar contra a mulher qual quer ação ou omissão baseada no gênero, inclusive a violência psicológica, proporcionou maior visibilidade as ações de combate a esse tipo de violência, antes desconhecida (Barbosa, 2020).

REDES E SERVIÇOS E ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Há duas redes de serviços voltadas para o atendimento de mulheres em situação de violência que se articulam: a rede de enfrentamento à violência e a rede de atendimento às mulheres. A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos; a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (Teles, 2003)

A rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da Justiça, da segurança pública e da saúde), que visa à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e à integridade e à humanização do atendimento (Freire, 2011).

A rede de enfrentamento é composta: agentes governamentais e não governamentais formuladores; fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimentos de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social, núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/ programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultural); e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência (Lima, 2014).

Refere-se ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores em especial da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde, que visam a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento, a identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e a integridade e a humanização do atendimento. E da criação de serviços especializados Casa Abrigo, Centro de Referência de Atendimento à mulher Juizado de Violência doméstica e Familiar contra a mulher Defensorias da mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher articulação dos governos (Estaduais, Distrito Federal e Municipais) e a sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias possuem um papel a desempenhar na prevenção e no combate da violência contra as mulheres, e na assistência a ser prestada a cada uma delas. Todavia, ainda existe uma tendência ao isolamento dos serviços e à desarticulação entre os diversos níveis de governo no enfrentamento da questão (Lima, 2014).

O trabalho em rede surge, então, como um caminho para superar essa desarticulação e a fragmentação dos serviços, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais, com o apoio e monitoramento de organizações não-governamentais e da sociedade civil como um todo. O

conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema (Nucci, 2013).

São espaços de acolhimento atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico a mulher em situação de violência devendo proporcionar e contribuir para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

Casas Abrigo: As casas abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, enquanto reúne condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

Casas de Acolhimento provisório: É um serviço de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), não sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte. Não se restringindo somente ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acolhe também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial vítimas do tráfico de mulheres, deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, em como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs): São unidades especializadas da polícia civil para atendimento as mulheres em situação de violência. As DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, com a promulgação da Lei Maria da Penha, as DEAMs passam a desempenhar novas funções que incluem, por exemplo, a expedição de medidas projetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

Núcleos ou Postos de Atendimento à mulher nas Delegacias Comuns: Constituem espaços de atendimentos a mulher em situação de violência (que em geral, contam com equipe própria) nas delegacias comuns.

Defensorias da Mulher: Tem a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios; dando orientação adequada e de acompanhamento de seus processos.

Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: São órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que poderão ser criados pela União (no Distrito Federal e nos Territórios) e pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha),

que prevê a criação dos juizados, esses poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídico e da saúde.

Serviço de Saúde voltado para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica: A área da saúde, por meio da norma técnica de prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes, tem prestado assistência médica de enfermagem, psicológica e social as mulheres vítimas de violência sexual, inclusive quanto a interrupção da gravidez prevista em lei nos casos de estupro. A saúde também oferece serviços e programas especializados no atendimento dos casos de violência doméstica.

Serviço de atendimento geral: Serviços não especializados de atendimento à mulher (ou seja, que não atendem exclusivamente a mulheres) e que, em geral, constituem portas de entrada para a mulher na rede de atendimento realizando o encaminhamento aos serviços especializados.

Entre estes, podem-se citar: postos de atendimento à mulher na casa do migrante, CRAS, CREAS e defensorias públicas.

CRAS: Os centros de referências da assistência social são unidades públicas estatais responsáveis pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do sistema único de assistência social, enquanto o PAIF é serviço de proteção e atendimento integral a família constituem o principal serviço desenvolvido no CRAS e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função projetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos promove acesso e usufruto de direitos e contribuem na melhoria de sua qualidade devida.

CREAS: os centros de referência especializados em assistência social devem ofertar o atendimento especializado e realizados os encaminhamentos para rede de serviços locais. Importante enfatizar a necessidade do acompanhamento e monitoramento dos casos encaminhados.

Central de Atendimento à mulher ligue 180: É um serviço da secretaria de políticas para as mulheres que auxilia e orienta as mulheres em situação de violência. Cabe a central o encaminhamento da mulher para os serviços da rede de atendimento mais próxima, assim como prestar informações sobre os demais serviços disponíveis para o enfrentamento a violência.

O PAPEL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O profissional de Serviço Social (no caso o assistente social) tem sua atuação verbalizada na produção e reprodução da vida material e social, a partir de sua inserção em processos de trabalho que se organizam conforme as exigências econômicas e sócio-políticas da sociedade capitalista e tem por compromisso decifrar a realidade e construir propostas de trabalho que sejam capazes de preservar e efetivar direitos (Nucci, 2013).

O papel do Assistente Social nos serviços de acolhimento as mulheres vítimas de violência é garantir a o cumprimento dos direitos dos usuários, estes descritos na lei orgânica de saúde nº 8080,

que visa a promoção de uma saúde de qualidade, proteção e restauração da saúde do usuário, além da organização dos serviços a serem prestados.

O trabalho dos assistentes sociais tem por horizonte a promoção de uma organização social sobre outras bases que não sejam a dominação e exploração de classe. Na luta pela universalização e ampliação dos direitos, enquanto caminho para outra ordenação social, busca-se assegurar processos públicos de tomadas de decisão e exercício de poder coletivo que tomem lugar da liderança pessoal, da competição, da concorrência, do anonimato (Mota (2006) apud Rezende et al., 2012).

Observamos princípios e diretrizes do código de ética profissional. Sendo assim possibilitando uma prática criativa e diferenciada daquela tradicional. Conforme o princípio de ética profissional observa-se que na prática o assistente social possui inúmeras alternativas para sua demanda.

As competências direcionadas aos profissionais de serviço social, segundo a ABEPSS (1996), permitem aos mesmos realizarem a análise crítica da realidade, para, a partir daí, estruturar seu trabalho e estabelecer as competências e atribuições específicas, necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano. As competências específicas dos (as) assistentes sociais, no âmbito da Política de Assistência Social, abrangem diversas dimensões interventivas, complementares e indissociáveis. É válido salientar que para a realização dessas competências e atribuições, requer-se do profissional em questão, a utilização de instrumentais adequados a cada situação social a ser enfrentada profissionalmente (CEFSS, 2009).

Orientar o trabalho do profissional, conforme estabelecido no Código de Ética e na lei que regulamenta a profissão requer um de profissional culto, crítico e capaz de formular, recriar e avaliar propostas que apontem para a progressiva democratização das relações sociais. Esses elementos, aliados à pesquisa da realidade, possibilitam decifrar as situações particulares com que se defrontam o assistente social no seu trabalho, de modo a conectá-las aos processos sociais macroscópicos que as geram e as modificam.

Sobre os desafios em geral enfrentados pelos profissionais, (Andrade, 2002). Acrescenta:

O desafio profissional é, pois, dentro desse campo contraditório, direcionar sua ação para o atendimento das necessidades sociais dos trabalhadores e ainda ampliar seu campo de trabalho através de sua competência técnico-operativas, respondendo às novas demandas de forma ética e comprometida com a defesa da dignidade dos trabalhadores.

Consideram-se como grande desafio enfrentado pelo profissional no que tange aos princípios de integralidade, totalidade nos atendimentos sociais, as articulações das redes sociais, que se possibilita à macro/micro leitura da realidade social da população neste país.

Em suma entende-se que a partir da junção dos direitos e deveres atribuídos aos assistentes sociais em seus campos de atuação, somado as competências, que lhes permitiram realizar uma análise crítica da realidade, para que, esse profissional possa estruturar seu trabalho para assim intervir na realidade posta.

Portanto constitui-se ainda como grande desafio do Serviço Social na atualidade superar as práticas conservadoras que imprimiram a identidade assistencialista à profissão, por muitas décadas, sendo que algumas já foram já suplantadas porém ainda há muito que rever sobre a atuação desse profissional, em especial na área da Assistência Social, onde são perceptíveis ainda os novos arranjos ou roupagens dadas as práticas assistencialismo que insistem em se “mesclar” com a Assistência Social enquanto política de direito. Nesse sentido é preciso afastar-se das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas disciplinadoras e corretivas dos mandatários, as quais tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente.

Os Assistentes Sociais devem ter uma atuação profissional que vá ao sentido de enfrentar as manifestações da questão social, esta que é alocada por diversas manifestações, entre elas as desigualdades sociais que em decorrência de um processo exploratório e excluído acabam por auxiliar diretamente o capital a se sobressair a lógica do detrimento da viabilização dos direitos. Nessa proposta, os Serviços de Saúde foram criados em suas mais diversas possibilidades, no sentido de atender dos mais básicos aos mais complexos casos existentes na sociedade (CFESS, 2009).

O Serviço Social tem na questão social a base de sua fundamentação enquanto especialização do trabalho. Nessa perspectiva, a atuação profissional deve estar pautada em uma proposta que vise o enfrentamento das expressões da questão social que nos repercutem diversos níveis de complexidade, desde a atenção básica até os serviços que se organizam a partir de ações de média e alta densidade tecnológica (CFESS, 2009).

De acordo com CFESS (2010), as atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na saúde ou em outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos profissionais quanto pelas instituições empregadoras. No que se refere aos direitos dos assistentes sociais, o artigo 2º do Código de Ética assegura:

- a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código;
- b) livre exercício das atividades inerentes à profissão;
- c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais e na formulação e implementação de programas sociais;
- d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
- e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;
- f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;
- g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;

h) ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;

i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos (CFESS, 2010, p. 34).

Ainda retifica no manual (CFESS, 2010, p. 34) o que se refere aos deveres profissionais, o artigo 3º do Código de Ética estabelece:

a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor;

b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão;

c) abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes.

Nesse contexto, afirma-se que as profissões se situam na divisão sociotécnica do trabalho, o que atribui a umas determinadas competências e atribuições estabelecidas legalmente nas normas reguladoras de cada profissão. Muitas dessas especificações já foram, também, incorporadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher é um persistente fenômeno histórico, social e cultural, que ainda hoje viola alguns direitos considerados inalienáveis ao ser humano, como o respeito à dignidade e à vida. Configura-se por relações de dominação, que se expressa na divisão sexual e no patriarcado.

Entende-se que o papel do Assistente Social é garantir os direitos das pessoas que de alguma forma não tem acesso garantido no setor público, ajudando-os a ter acesso aos seus direitos. Portanto, é uma profissão que promove assistência direta as mulheres vítimas de violência doméstica, mostrando os seus direitos que são garantidos pela Constituição.

Uma das maneiras de melhorar o problema é aumentar a consciência pública sobre o problema da violência doméstica contra mulheres; condenar todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica; proteger as mulheres de todas as formas de violência; garantir a igualdade de fato entre mulheres e homens, incluindo através do empedramento das mulheres; desenvolver medidas para proteger e prestar assistência a todas as vítimas; as mulheres devem ser designadas ao papel de líderes com igual representação e igual autoridade de tomada de decisão; as medidas para proteger e estimular a economia devem ser dirigidas às mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aguiar NF (2015). Empoderamento. In: Dicionário Feminino da Infância: Acolhimento e Diagnóstico de Mulheres em Situação de Violência. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 119-121p.

- Alttiman CN, Costa SG (2020). Revolução Feminina: As conquistas da mulher no século XX.
- Barreto ACT (2015). Igualdade entre sexos: carta de 1998 é um marco contra a discriminação.
- Beiras A, Zucco L (2020). Recomendação para homens com antecedentes de violência contra a mulher em isolamento. Instituto NoosSP.
- Barbosa FES et al. (2020). Oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Estratégia Saúde da Família no Brasil. Cad. Saúde Pública, 36(1): e00208818.
- Budó MLD al. (2010). Violência e Vulnerabilidade: Um panorama da produção Científica. Revista Saúde, 36(1): 1522.
- BRASIL (2001). Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde. (Caderno de Atenção Básica, 8p.)
- BRASIL (2011). Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher. Brasília, DF.
- BRASIL (2012). Secretaria de Políticas para Mulheres. Presidência da República. Conheça a Lei que protege as mulheres de violência doméstica e familiar. Brasília.
- BRASIL (2013). Decreto n. 8086, de 30 de agosto de 2013. Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências.
- Cisne M (2015). Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. Revista Serviço Social.
- Correia CM (2011). Vivência de Violência Doméstica em Mulheres que Tentaram Suicídio. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Enfermagem Salvador.
- Cunha RS, Pinto RB (2014). Violência doméstica: “Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo”. 5.ed. ver. Atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Cunha RS, Pinto RB (2015). Violência doméstica: “Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo”. 6.ed. ver. Atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- CFESS (2011). Direito se conquista: a luta dos/as assistentes sociais pelas 30 horas semanais. Brasília, CFESS.
- CFESS (2010). Comissão de Fiscalização (2010). Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, n. 3. Brasília: CFESS.
- CFESS (2009). Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde. Grupo de trabalho Serviço Social na saúde. Brasília, 2009.
- Conselho Federal de Serviço Social (1993). Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Brasília, 1993. in CRESS. Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região. Coletânea de Leis: Revista e Ampliada, 2005.

- DATASENADO (2020). Violência doméstica e familiar contra mulher: pesquisa de opinião pública nacional.
- Fernandes (2010). Maria da Penha Maia. Sobrevivi posso contar. 1. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura.
- Freire P (2011). Conscientização: Teoria e Prática da Libertação. Editora Centauro.
- Gomes OMC (2015). Violência doméstica e migrações: estudo comparado das legislações portuguesa, brasileira e espanhola sobre violência doméstica e feminicídio em comunidade de imigrantes. 2.ed. Curitiba: Juruá.
- Gonçalves AM et al. (2011). Promoção da Saúde no Cotidiano das Equipes de Saúde da Família: uma Prática Intersetorial? *Enferm. Cent. O. Min.* 1(1): 94-102.
- IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (2015). Avaliação da efetividade da Lei Maria da Penha.
- Leal SMC (2010). “Lugares de (não) ver?”: As representações sociais da violência contra a mulher na atenção básica de saúde. 2010. 308p. Tese (Doutorado em Enfermagem) –Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Enfermagem, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
- Lima A de AL (2014). Lei Maria da Penha: Comentários a Lei de Violência Doméstica e familiar contra a mulher. 4. ed. São Paulo: Mundo Jurídico.
- Lucena de T et al (2011). Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento.
- Mata PR (2006). Violência doméstica e familiar sob os aspectos da lei 11.340/2006.
- Nucci G de S (2013). Violência doméstica. In: _____. Leis penais e processuais penais comentadas. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- OMS - Organização Mundial da Saúde (2020). Relatório mundial sobre violência e saúde. OMS, Genebra.
- Pagan M (2015). Lei do feminicídio: entenda o que é e o que muda para a mulher.
- Porto PR da F (2014). Violência doméstica e familiar contra mulher: Lei 11.340/2006 análise crítica e sistêmica. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Sabadell AL (2015). Perspectiva jussociológicas da violência doméstica: efetiva tutela dos direitos fundamentais e/ou repressão penal. *Revista dos Tribunais*, 94: 429-456.
- Rago M (2014). Ser mulher no século XXI ou carta de alforria. In: Venturi G et al. (org.). A mulher brasileira nos espaços público e privado. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Teles (2003). Maria Amélia de Almeida, MELO, Mônica de. O que é Violência contra a Mulher. São Paulo: Ed. Brasiliense.

Índice Remissivo

A

alunos com deficiências, 5, 45, 47, 48, 49

B

Bacia de evapotranspiração, 19

Bacia de Evapotranspiração, 18

Biodinâmica, 93

C

Cerrado, 26, 27, 28, 32, 35, 36, 37, 38

Ciência e Tecnologia, 71, 73, 74, 76, 81, 82, 84,
147

E

ECG, 5, 113, 114, 119, 120, 121, 124, 126, 127,
128, 129, 130

F

ferramentas digitais, 47

fossa agroecológica, 17, 20

fossa rudimentar, 6, 13, 14, 15

J

Jardim Filtrante, 16, 17, 18, 20

jurídico, 5, 51, 52, 53, 62, 63, 65, 70, 149, 153,
154

M

Matopiba, 28, 31

MRSVD, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 123,
124, 129

Multirresolução, 5, 113, 114, 117, 119, 120, 124,
129, 130

P

Pegada Hídrica, 27, 28, 32, 33, 34, 38

personalidad, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 68

poder, 5, 13, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62,
63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 87, 89, 95, 99, 106,
108, 124, 138, 144, 155, 168, 169, 170

políticas públicas, 8, 10, 20, 28, 72, 84, 143, 144,
149

processo ensino-aprendizagem, 45, 46, 49

programación neurolingüística, 52, 53, 68, 70

S

saneamento rural, 7, 10, 17, 19, 23

Saneamento rural, 22

T

TICs, 45, 46, 47, 48, 49

V

valores singulares, 113, 114, 117, 129



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000

Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil

Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)

<https://www.editorapantanal.com.br>

contato@editorapantanal.com.br

